

RESOLUÇÃO Nº 65/CONSUN/2016.

Credencia professores para curso de Pós-graduação, especialização, em **Licenciamento, Auditoria e Perícia Ambiental.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar nos termos do Parecer nº 63/Consun/2016, os professores especialistas para atuar na pós-graduação lato sensu, no campus de Joaçaba, conforme segue:

I- Curso de Licenciamento, Auditoria e Perícia Ambiental:

- a) **Camila Rebelatto**, para o componente curricular **Legislação e Direito Ambiental;**
- b) **Murilo Spirelle Milanez**, para o componente curricular **Geoprocessamento e Levantamento de dados.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de maio de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.